COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Doutor **José Maria Muñoz Paredes**, jurista e professor.

JUSTIFICATIVA

O professor Muñoz Paredes é Catedrático da Universidade de Oviedo, Espanha, país que tem uma Lei de contrato de Seguro das mais relevantes na Europa. O professor é o membro da Associação internacional de Direito do Seguro que teve as mais importantes premiações mundiais por seus livros sobre o co-seguro e sobre a corretagem de seguros.

Ele é referido como um dos juristas estrangeiros mais cooperativos com a comissão elaboradora do anteprojeto e foi atuante em diversos congressos realizados para a discussão do PL 3555/2004, tendo publicado inúmeros artigos a respeito.

Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO